

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COM VISTAS AO PREENCHIMENTO IMEDIATO DE 43 (QUARENTA E TRÊS) VAGAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E 02 (DUAS) VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para suprir carência de pessoal para a execução de serviços públicos essenciais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que os contratos temporários existentes estão com o prazo de vigência a se encerrar e que as novas contratações viabilizarão a continuidade de serviços públicos essenciais do Município de Moreno;

CONSIDERANDO que a Assistência Social é política pública não contributiva, que prevê a garantia dos mínimos sociais, cujo intuito é suprir as necessidades básicas;

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social, de nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, a Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, que juntamente com a Saúde e a Previdência Social compõe a seguridade social brasileira;

CONSIDERANDO que a oferta qualificada dos serviços socioassistenciais, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, é imprescindível para a garantia de direitos e superação das situações de riscos e vulnerabilidades das famílias e indivíduos;

CONSIDERANDO que a gestão do trabalho é eixo estruturante da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, juntamente com a estruturação das equipes profissionais atuantes nos diversos equipamentos, o que torna imperativa a operacionalização do SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 181/1998, que redefine situação de excepcional interesse público para efeito de contratação temporária de servidores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 210/2000, que altera o prazo para contratação temporária da Lei nº 181/98;

CONSIDERANDO que no âmbito municipal, através do Decreto nº 024, de 18 de março de 2020, mediante a confirmação de diagnóstico de casos de COVID-19 (Novo Coronavírus), fora declarada Situação de Emergência e posteriormente declarada Situação de Calamidade Pública, através do Decreto nº 027 de 26 de março, no Município de Moreno;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto nº 002, de 07 de janeiro de 2021, foi prorrogada a Situação de Calamidade Pública do Município de Moreno;

CONSIDERANDO,por fim, que essas contratações temporárias têm por objetivo suprir a defasagem encontrada no quadro de profissionais atuando nos serviços socioassistenciais do município, bem como garantir a execução de Convênios firmados entre o Município de Moreno e a União;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de Seleção Simplificada para a contratação temporária com vistas ao preenchimento imediato de 43 (quarenta e três) vagas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e 02 (duas) vagas para cadastro de reserva.

Art. 2º- Os contratos temporários autorizados pelo presente Decreto terão duração de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único: O prazo de que trata o *caput* do artigo, poderá ser prorrogado por igual período, até o limite máximo previsto em lei, se de interesse das partes e observados os termos e prazos legais.

Art. 3º- As demais regras atinentes às contratações a que se refere este Decreto serão definidas no Edital.

Art. 4º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º- As contratações a que se refere esse Decreto terão seus critérios estabelecidos em Edital.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 11 de Fevereiro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:8A0A72A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/02/2021. Edição 2771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>